



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MTE A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº. 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, Jardim São Luis, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu procurador, o senhor **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO**, brasileiro, publicitário, inscrito no RG sob nº 28.064.897-2 SSP/SP, portador do CPF nº 282.203.768-5, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de Vigência e aditar o Valor, previstos nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 003/2018, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término em **31 de Dezembro de 2019**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, ou seja, de Janeiro a Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

5.2. O valor do presente aditivo é de **R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)**, pagos em até 30 (trinta) dias após a liberação do sistema e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, IV, e 58, I, da Lei 8.666/93, bem como no Contrato originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em 23 de Janeiro de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ALTAMIR KÜRTE
CONTRATANTE

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25